DOMINGOS MARTINS
Protocolado sob n.º 497
Em 29/11/1994

Prefeitura Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo

LEI MUNICIPAL Nº 1.343/94

ALTERA REDAÇÃO DO PARÁGRAFO 1º DO ART. 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 1184 /91, E FIXA VALORES PARA APLICAÇÃO DA TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Parágrafo 1º do Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.184/91, passa a ter a seguinte redação:

"**§ 1º** - A aplicação da Taxa de Iluminação Pública se fará de acordo com a classificação da unidade consumidora, pela concessionária de serviços públicos de energia elétrica, obedecendo os seguintes valores percentuais:

a) Classe Residencial - Grupo "B" (Baixa Tensão)

* Até 30 KWh/mês:..... 1,04% da tarifa de fornecimento de IP expressa em MWh;

* De 31 a 50 KWh/mês:..... 1,10% da tarifa de fornecimento de IP expressa em KWh;

* De 51 a 70 KWh/mês:..... 2,63% da tarifa de fornecimento de IP expressa em MWh;

* De 71 a 100 KWh/mês:..... 3,92% da tarifa de fornecimento de IP expressa em KWh;

* De 101 a 150 KWh/mês:..... 5,62% da tarifa de fornecimento de IP expressa em MWh;

* De 151 a 200 KWh/mês:..... 8,23% da tarifa de fornecimento de IP expressa em KWh;

* De 201 a 300 KWh/mês:..... 10,08% da tarifa de fornecimento de IP expressa em MWh;

* De 301 a 400 KWh/mês:..... 13,58% da tarifa de fornecimento de IP expressa em KWh;

* De 401 a 500 KWh/mês:..... 16,01% da tarifa de fornecimento de IP expressa em MWh;

* Acima de 500 KWh/mês:..... 18,00% da tarifa de fornecimento de IP expressa em MWh.

b) Classe Comercial, Serviços e Industrial - Grupo "B" (Baixa Tensão)

* Até 30 KWh/mês..... 3,53% da tarifa de fornecimento de IP expressa em MWh;

.../...

* De 31 a 50 KWh/mês:..... 4,22% da tarifa de fornecimento de IP expressa em KWh;

* De 51 a 70 KWh/mês:..... 7,00% da tarifa de fornecimento de IP expressa em MWh;

* De 71 a 100 KWh/mês:..... 8,23% da tarifa de fornecimento de IP expressa em KWh;

* De 101 a 150 KWh/mês:..... 10,08% da tarifa de fornecimento de IP expressa em MWh;

* De 151 a 200 KWh/mês:..... 13,58% da tarifa de fornecimento de IP expressa em KWh;

* De 201 a 300 KWh/mês:..... 16,01% da tarifa de fornecimento de IP expressa em MWh;

* De 301 a 400 KWh/ mês:..... 18,00% da tarifa de fornecimento de IP expressa em KWh;

* De 401 a 500 KWh/mês:..... 19,69% da tarifa de fornecimento de IP expressa em MWh;

* Acima de 500 KWh/mês:..... 22,30% da tarifa de fornecimento de IP expressa em MWh.

c) Classe Residencial - Grupo "A" (Alta Tensão)

* Até 1000 KWh/mês:..... 26,69% da tarifa de fornecimento de IP expressa em MWh;

* De 1010 a 5000 KWh/mês:..... 50,18% da tarifa de fornecimento de IP expressa em KWh;

* Acima de 5000 KWh/mês:..... 74,73% da tarifa de fornecimento de IP expressa em MWh.

d) Classe Comercial, Serviços e Industrial - Grupo "B" (Alta Tensão)

* Até 1000 KWh/mês:..... 74,73% da tarifa de fornecimento de IP expressa em MWh;

* De 1001 a 5000 KWh/mês:..... 99,28% da tarifa de fornecimento de IP expressa em KWh;

* Acima de 5000 KWh/mês:..... 199,63% da tarifa de fornecimento de IP expressa em MWh."

.../...

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor em 01 de janeiro de 1995, e revoga a Lei Municipal nº 1.311/93, de 06 de dezembro de 1993, e demais disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins-ES, 21 de novembro de 1994.

Alfredo Meyer
Prefeito Municipal